



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

12) VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.
 PROCESSO 0010124.48.2021518.0012 MANDADO / /

Aos 04 (Quatro) dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025, no (a) AV. RIO VERDE, Nº 5.300, BD 9114.04, SALA 1, VILA NOVA, COLOMIA GO., em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: RUBENILDO OLIVEIRA FELTOSA
 EXECUTADO(A): FRIGORIFÍLO GOIÁS CARNES E INDELE
 para garantia da dívida de R\$ 42.767,95

procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

- 01 (um) FREEZER EXPOSITIVO P/ CARNES, VERTICAL, COM 14 PONTAS, FRENTE COM PONTAS DE VIDRO, NO DAPÉ E VÍTRAS NA CON PNETA, MARCA ARNEG, COM APROX. 8,00 DE COMPRIMENTO POR 2,00 MT. DE ALTURA, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM QUATRO PRATELEINAS GATEIRAS, É O ASSOALTO, AVALIADO EM R\$ 20.000,00
- 04 (quatro) FREEZERS HORIZONTAL PARA CARNES, FORMANDO 3 LHA, COM PAINÉIS NA CON PNETA, COM TERNOSTATO, DUAS TAMPA DE VIDRO, E FRENTE DE VIDRO, MARCA ELETROFÍLO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, E EM SUPORTE DE METAL NO CENTRO COM DUAS PRATELEINAS DE VIDRO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VALOR R\$ 23.000,00

TOTAL: R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal
DÉRCIO LOPES PEREIRA

AUTO DE DEPOSITO

Dando continuidade ao cumprimento ao mandado retro, procedi O DEPOSITO do(s) bem(s), acima descrito(s), fazendo o depósito do (s) mesmo(s) em mãos do(a)

Sr. (a) GEOVANA NOBREGA COSTA

Cargo: GERENTE, Naturalidade: GOIÂNIA - GO,

Est. Civil: SOLTEIRA, C.I. 8145286 - 1ª VIA,

Org. Exp.: PC - GO, Data Exp.: 11 / 08 / 2021,

CPF. 097.178.811.11, Filiação: GENALDO MAGELA PUNTO DA COSTA e DANIELA BATISTA DA NOBREGA

domiciliado na RUA MDV-9, Nº 410, ST. NOSSINHO DOS NENOS GOIÂNIA - GO

que obriga-se a não abrir mão do(s) bem(s), sem expressa autorização do MM. Juiz, assim como zelar por sua conservação, no estado em que se encontra.

[Signature]
Oficial(a) de Justiça

[Signature]
Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Goânia, GO, 04 de DEZEMBRO de 2021

[Signature]
Oficial(a) de Justiça

[Signature]
Executado(a)
GEOVANA NOBREGA COSTA
GERENTE

OBSERVAÇÕES:

